



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.868, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Wlivangela Aparecida da Costa;
- II- Juliana Maria Campanhari Buton;
- III- Adriana Ormastroni de Melo Reis;
- IV- Paulo Cesar Migliaceo de Carvalho Junior;
- V- Marcelo Della Torre.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Wlivangela Aparecida da Costa.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Agosto de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal